



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 002/2017

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
FAZENDA, NOS TERMOS DA LEI  
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2014 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a lei municipal nº 02/2014;

Considerando a necessidade de nomeação de Secretário Municipal de Fazenda;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado como Secretário Municipal de Fazenda do Município de Santo Antônio do Aventureiro o Sr. **Altivo Carlos Pires**.

Art. 2º. Fica designado o nomeado acima, para exercer, interinamente os cargos de Secretário Municipal de Administração, respondendo e assinando por tal secretaria, até que nova disposição revogue tal designação.

Art. 3º. O acúmulo das funções acima definidas não modificará os vencimentos do nomeado, que será remunerado exclusivamente como Secretário de Fazenda.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2017.



Paulo Roberto Pires

**Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG**